

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Barreiros/Direção Geral

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO IFPE/CAMPUS BARREIROS DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – DRIN CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 001/2023 - CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O Diretor Geral do IFPE Campus Barreiros, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (Language Empowers People) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:
- (1) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (2) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (3) Espanhol;
- (4) Italiano;
- (5) Alemão e
- (6) Holandês.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis: básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma:
- 1.4 O projeto experimental IFPE ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 19/04/2023 e término em 18/04/2024;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente **38** vagas para o Campus Barreiros, sendo **31** para estudantes e **07** para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Barreiros/Direção Geral

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 19/04/2023;

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

- 3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:
- 3.1.1 Estudante:
- 3.1.1.1 Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE Campus Barreiros:
- 3.1.1.2 Possuir e-mail pessoal;
- 3.1.1.3 Possuir e-mail institucional.
- 3.1.2 Servidor:
- 3.1.2.1 Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE Campus Barreiros:
- 3.1.2.2 Possuir e-mail pessoal;
- 3.1.2.3 Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link:

https://forms.gle/p6q5LL3A2Q1bt4Lf8

- 4.2 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível de **08h de quinta-feira**, **06/04/2023**, até **às 23h59 da sexta-feira**, **07/04/2023**;
- 4.3 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As **38** vagas (**31** para estudantes e **07** para servidores) serão preenchidas por <u>ordem de chegada</u>, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;
- 5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na terça-feira, 13/04/2023, a partir das 17h na página do Campus Barreiros no site do IFPE:
- 5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Barreiros/Direção Geral

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vinculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	06 e 07/04/2023
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista	13/04/2023 – a partir das 17h
de espera	-
Aula inaugural (live no Youtube)	18/04/2023
Início das atividades na plataforma	19/04/2023
Término das atividades na plataforma	18/04/2024

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE Campus Barreiros não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail <u>celle@barreiros.ifpe.edu.br</u> ou <u>jorgef.silva@barreiros.ifpe.edu.br</u> .